



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0287/2014, de 13 de março de 2014.**

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto n.º 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Corrigir o Art. 1º, inciso XIV da portaria N.º 236 de 07 de março de 2014, **onde se lê:** “João Carlos Bernardo de Lima, matrícula siape n.º 1928859, progressão do **Nível 2 para o Nível 3** com vigência à partir de 06 de março de 2014”, **leia-se:** “João Carlos Bernardo de Lima, matrícula siape n.º 1928859, progressão do **Nível 1 para o Nível 2** com vigência à partir de 06 de março de 2014.”

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de março de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
13 / 03 / 14

Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria